



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Diretoria Administrativa

JUSTIFICATIVA

Trata-se de justificativa visando à contratação decorrente da Ata de Registro de Preços nº 10/2025 (10354031) da qual a Controladoria-Geral do Município de Goiânia é **órgão participante**, nos termos da legislação vigente aplicável, em razão da necessidade administrativa de contratação do objeto registrado, qual seja, **açúcar cristal**, observados os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

Inicialmente, manifesta-se o interesse deste órgão na contratação decorrente da Ata de Registro de Preços em referência, considerando a necessidade administrativa de aquisição de açúcar cristal, destinado ao atendimento das demandas de copa da Controladoria Geral do Município de Goiânia. A contratação pretendida mostra-se necessária para assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas por esta Pasta, contribuindo diretamente para o adequado suporte às atividades institucionais e ao atendimento das necessidades internas do órgão.

Verificou-se que a Ata de Registro de Preços encontra-se vigente, bem como possui quantitativos disponíveis para atendimento da demanda apresentada por este órgão **participante da Intenção de Registro de Preços - IRP**.

A contratação possui como finalidade a aquisição de açúcar cristal, sendo demandada a quantidade especificada no Memorando nº 53/2026/DIRADM/CGM (10353821) e conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência (10354192) e nos instrumentos convocatórios da ata pretendida. O pedido é efetuado pela Gerência de Apoio Administrativo e de Pessoal - GERAPO, visando atender às necessidades da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

No que se refere à vantajosidade da contratação, foi realizado estudo técnico e comparativo demonstrando ganho de eficiência administrativa, viabilidade operacional e economicidade para a Administração Pública Municipal. Restou evidenciado que a contratação decorrente da Ata de Registro de Preços revela-se medida mais célere e eficiente, evitando a instauração de novo procedimento licitatório, reduzindo custos administrativos, racionalizando o tempo processual e proporcionando contratação em condições vantajosas de preço e execução, compatíveis com os valores praticados no mercado.

Ademais, registra-se o reconhecimento expresso da exata identidade entre o objeto pretendido por este órgão e aquele registrado na Ata de Registro de Preços pretendida, verificando-se plena compatibilidade das especificações técnicas, requisitos, critérios de execução e demais condições estabelecidas no edital originário com as necessidades administrativas deste órgão interessado conforme tabela abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025-SRP

VASCONCELOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 -SRP

ITEM ATA	ITEM DFD	UND	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	9	UND.	32	Açúcar cristal , branco, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica com, no máximo, 5 kg (cinco quilos), com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses (a contar da entrega).	VASCONCELOS	R\$ 17,90	R\$ 572,80
---	---	------	----	---	-------------	-----------	-------------------

Dessa forma, considerando a regularidade da ata, a compatibilidade do objeto, a demonstração da vantajosidade e o atendimento ao interesse público, justifica-se a contratação decorrente da Ata de Registro de Preços pretendida, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

Sebastião Mendes dos Santos Filho

Diretor Administrativo

[Portaria nº 234/2025 - GAB/CGM](#)

Goiânia, 28 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe de Gabinete**, em 28/05/2026, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10354212** e o código CRC **993C69A5**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco D, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.7.000003164-0

SEI Nº 10354212v1